



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DESPACHO PRESI

De ordem, encaminhe-se com urgência à SECGE para elaboração de minuta da Portaria determinando a suspensão do expediente forense e dos prazos processuais na SSJ de Caxias-MA, de 19 a 22/10/2018, conforme decidido pelo Conselho de Administração na sessão realizada nesta data.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2018.

Juiz Federal RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

Em auxílio à Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Navarro de Oliveira, Juiz Federal em auxílio**, em 18/10/2018, às 13:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7012186** e o código CRC **3F9751D6**.